

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: R\$ 13.999,94

Credor: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP

CNPJ: 10.955.614/0001-80

Endereço: Rua Ribeirão Preto 572, Sala 01

Bairro: Jardim Esmeralda

Cidade/UF: Santa Bárbara D' Oeste/SP

CEP: 13454-027

Telefone/Fax: (19) 3231-4872 / 3458-5000

Contato: Miuria Lima Antonelli

Banco: Banco do Brasil

Agência: 7041-6

Conta: 40.302-4

E-mail: militarydefense@bol.com.br

Objeto: Aquisição de uniformes para uso dos agentes de segurança deste E. Tribunal, conforme especificações e condições expressas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico, devidamente homologado (fl. 261); proposta da empresa vencedora (fls. 219/221); Mensagem Eletrônica, da Assessoria de Segurança e Transportes, datada de 29/10/15, e anexo (fls. 293/294) e quando anexo.

Prazo de entrega/execução:

- O FORNECEDOR obrigar-se-á a efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento ou da retirada da Nota de Empenho. (subitem 7.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

Prazos de garantia:

- O FORNECEDOR obrigar-se-á a oferecer prazo de garantia dos materiais de, no mínimo, 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo por este Tribunal. (subitem 7.4, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

- “Durante o período da garantia, o fornecedor, independentemente de ser ou não o fabricante do objeto, obriga-se a efetuar, sem ônus para o TRT, o reparo ou a substituição de toda e qualquer peça que apresentar irregularidades e/ou defeitos de fabricação.”, “O pedido de substituição ou reparo, durante o período de garantia, será formalizado por telefone, fac-símile, e-mail ou outro meio hábil de comunicação.” e “Eventuais consertos, ajustes ou substituições dos uniformes deverão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da solicitação, sem ônus adicional para o TRT.” (subitens 7.4.1, 7.4.2 e 7.4.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

Local de entrega/execução:

- Os materiais deverão ser entregues, em dia de expediente normal, das 08h00 às 18h00, na Assessoria de Segurança e Transporte deste TRT, localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, mezanino, Centro, Campinas/SP, acompanhados das respectivas notas fiscais, ou notas fiscais/faturas. (subitem 7.3.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

Observações:

- O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade dos materiais entregues,

especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado. (subitem 5.3, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

- **No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente**, o objeto da licitação, a quantidade, a marca/modelo, os valores unitário e total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 0402/2015 – Pregão Eletrônico). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0402/2015 Pregão Eletrônico)

- **As condições estabelecidas no Edital do Processo de Compra nº 0402/2015, em especial, em seu Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.**

Lei Orçamentária: Lei nº 13.115, de 20/04/2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão

Em 04/11/2015

Em 04/11/2015

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

ANA SÍLVIA DAMASCENO C. BUSON
Coordenadora de Compras

À Secretaria de Orçamento e Finanças.
Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração

Anexo ao PE 1394/15
CP0402/2015
CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA - EPP

Lote 01

Descrição

Camisa Tática: Deverá ser confeccionada pensando sempre no conforto e na operacionalidade dos agentes; vestimenta adequada para uso tático diário, em operações policiais e de combate, em jornadas de até 12 (doze) horas; em tamanhos P, M, G, GG e EG, conforme o biotipo de cada agente.

a) Modelo polo, confeccionada em tecido Poliamida, PV, 67% Poliéster 33% Viscose, gola canelada, PA com 80 mm de largura, na cor preta.

b) Abertura assimétrica de 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 30 mm do mesmo lado.

c) Abotoamento com três botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical.

d) Manga curta comum com ribana.

e) Bordados nas mangas, frente e costas.

f) Etiqueta interna que indique razão social, o CNPJ, o telefone do fabricante, nº da peça, composição e simbologia.

g) Bordados:

h.1) Brasão/Distintivo, no lado esquerdo do peito, 20 cm abaixo da costura do ombro, distintivo com brasão, logo abaixo, bordado em amarelo, em caixa alta, de modo centralizado com o brasão a palavra “AGENTE”;

h.2) Identificação e tipo sanguíneo; no lado direito do peito, alinhado com o terço superior do distintivo já referido, o nome do agente, seguido do tipo sanguíneo e fator Rh, bordado em cor amarela e com letras de 1,6 cm de altura;

h.3) Bandeira brasileira deve ser bordada na manga direita, 8 cm abaixo da costura do ombro, em posição centralizada,

h.4) Identificação do Tribunal, bordada na manga esquerda, segundo o modelo padronizado pelo tribunal, com 5,6 cm x 8 cm;

h.5) Palavra “AGENTE” nas costas 12 cm abaixo da costura da gola, inscrição bordada (só o contorno das letras), na cor amarela e com letras de 5,5 cm de altura.

Item	Tamanho	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Camisa P	27 Unidades	32,94	889,38
02	Camisa M	161 Unidades	32,94	5.303,34
03	Camisa G	145 Unidades	32,94	4.776,30
04	Camisa GG	48 Unidades	32,94	1.581,12

05	Camisa XG	00 Unidades		0,00
06	Camisa EG	44 Unidades	32,95	1.449,80
			Valor Total (R\$)	13.999,94